



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (015) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº /2025

Dispõe sobre a denominação de “Sebastiana Pires de Almeida e Silva” uma via de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominado "Sebastiana Pires de Almeida e Silva" a Rua Villagio Itália Res Jd. R/04, com início em Rua Villagio Itália Res Jd R/06 e término em cul-de-sac, localizado no Loteamento Residencial Villagio Itália, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1919/2008".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 02 de junho de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (015) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Justificativa:

Sra. **Sebastiana Pires de Almeida e Silva**, natural de Sorocaba/ SP nasceu em 28 de janeiro de 1919.

Filha de Júlio Pires de Almeida e Maria Rolin de Almeida

A homenageada casou-se com José Ernesto da Silva, com quem construiu família tendo 07 filhos.

Ao decorrer de sua vida Sra. Sebastiana acompanhou seu marido em vários estados brasileiros até estabelecer residência em sua cidade natal – Sorocaba no ano de 1953, onde pode criar seus filhos.

Sebastiana foi uma florista renomada na cidade, enfeitando muitas noivas e altares da igreja de Santo Antônio, de quem sempre foi fiel devota, além de ser doceira requisitada pelos famosos bolos de casamento.

Por fim Sebastiana foi uma matriarca dedicada ao amparo emocional e espiritual de sua família e comunidade, se mantendo como um exemplo de doação, alegria e fé para todos com quem conviveu.

Seu falecimento em 09 de maio de 2008 deixou enlutados e entristecidos não só os familiares, como também amigos. Porém, seus exemplos são legados e eles estarão perpetuados na memória de todos que o conheceram.

Sorocaba, 02 de junho de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003900300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 10/06/2025 12:51

Checksum: **4E6F2CE030911A8842AE31BC35AE832376821BCB7DEC56CA92517AFD3E44D855**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300038003900300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.